



DECRETO Nº 059/2023

“CONVOCA A I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de SEGURANÇA ALIMENTAR no Município, com base na Resolução 03/2023/CONSEA Federal, de 15 de junho de 2023 e PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2023 da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social e o CONSEA/ES,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Assistência Social, com o tema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”, a ser realizada entre os municípios de Iúna e Ibatiba no dia 24 de agosto de 2023, (quinta – feira) no Centro de Referência de Assistência Social –CRAS de Ibatiba, localizado na R. do Rosário - Novo Horizonte, Ibatiba – ES, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da I Conferência Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrerá através dos recursos destinados no Orçamento Geral à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, relativos ao exercício fiscal de 2023.



**Parágrafo Único:** Na aplicação dos recursos mencionados no *caput* deste artigo deverão ser observados todos os diplomas legais atinentes às contratações e execução de despesas públicas.

**Art. 3º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (11/08/2023).**

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17h00m do dia 11/08/2023.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**